

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 030 /2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – CARGO PUBLICO

O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº. 024/2022, de Homologação do Resultado Final do Concurso Público 001/2022 – Cargo Público,

RESOLVE

CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo, aprovado(s) no Concurso Público para Cargo Público - Edital nº 001/2022, para comparecer(em) a Prefeitura Municipal de Santa Fé – Departamento de Recursos Humanos, nos dias **10 a 11 de julho de 2023**, a fim de se submeter(em) ao processo de admissão, munido(s) de cópia dos seguintes documentos:

- I - Registro Geral – RG.
- II - Certificado de reservista , quando couber.
- III - Título de eleitor.
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F).
- VI - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
- VII - Registro no órgão de classe quando couber.
- VIII - Certidão de nascimento ou casamento.
- IX - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber.
- X – Carteira de Vacinação dos filhos até 05(cinco) anos.
- XI – 01 (uma) foto 3X4 recente, tirada de frente.
- XII – Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo.
- XIII - Atestado de sanidade física e mental, mais os exames abaixo:
 - a – Urina I;
 - b - Hemograma Completo;
 - c - Glicemia;
 - d - Raio X – Tórax, PA e Perfil;
 - e - Avaliação Cardiológica;
 - f - Audiometria
- XIV – certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos anos 05 (cinco).
- XV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

XVI – Carteira de Trabalho.

XVII - Comprovante de residência atualizado.

Para efeito de admissão os (a) candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) ficam sujeitos (a) à aprovação em todos os exames médicos realizados as suas custas pelo órgão indicado pela Prefeitura Municipal de Santa Fé.

A aprovação nos exames médicos é de caráter **eliminatório**, considerando-se aprovado(s) o(s) candidato(s) tido como **apto(s)**.

*** O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do(s) candidato(s).**

CARGO – AGENTE DE SAÚDE - 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA NEVES PEREIRA	4

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, em 05 de julho de 2023.


FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
foraste
PÁGINA: 6
DATA 07/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
AFIXAÇÃO NO QUADRO DE EDITAIS
EM 05, 07 2023